



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01  
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br

**Editado no Diário do Noroeste**

Edição N.º 15.900.

Folha N.º 21.

Em 13/05/2011.

## LEI Nº 867/2011

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2011.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

## LEI

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) na seguinte dotação:

**06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**06001:- DIVISÃO DE ENSINO**  
**06001:1236700301.035 – Aquisição de um veículo para a APAE**  
**FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**  
**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**  
**440000:- INVESTIMENTOS**  
**449000:- APLICACÕES DIRETAS**  
449052:- Equipamentos e Material Permanente ..... R\$- 4.000,00  
=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$- 4.000,00**

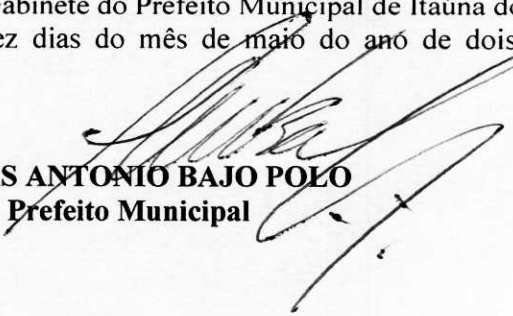
Artigo 2º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), na seguinte dotação do orçamento:

**06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**06001:- DIVISÃO DE ENSINO**  
**06001:1236100272.044 – Gestão da Política de Educ. – Ensino Básico**  
**FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**  
**300000:- DESPESAS CORRENTES**  
**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
**339000:- APLICACÕES DIRETAS**  
339030:- Material de Consumo..... R\$- 4.000,00  
=====

**TOTAL DO CANCELAMENTO ..... R\$- 4.000,00**

Artigo 3º -) Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (10/05/2011).

  
**TOMAS ANTONIO BAJO POLO**  
Prefeito Municipal